



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2018.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 04 de dezembro de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 14 de novembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Naviraiense, ao senhor José Maidana, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no regimento interno desta casa de leis, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**ROSANGELA FARIAS SOFA**  
1ª Secretária

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição nº 2244 de 06/12/18